



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3837

Ji-Paraná (RO), 22 de agosto de 2022

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 07
EXTRATOS.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 07
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 08
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 08	

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3660/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de grama esmeralda tendo em vista a necessidade em revitalização dos canteiros localizados nas ruas, avenidas e praças públicas, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 06/70) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 00965/22 (fl. 72).

Após as cotações de preços, a Controladoria Geral de Preços manifestou-se por meio do Despacho nº 504/CGP/2022 (fl. 82), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 324.022,90 (trezentos e vinte e quatro mil, vinte e dois reais e noventa centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica* (fl. 85) e, em seguida, houve a autorização pelo Chefe do Executivo (fl. 86).

Consta à fls. 179 que a SUPECOL suscitou dúvida jurídica à Procuradoria-Geral do Município que, por sua vez, através do Despacho nº 648/PGM/PMJP/2022 (fls. 180/181) manifestou-se pela anulação do certame, sugerindo a retificação do Edital e do Termo de Referência, a fim de suprimir o item 16.2 e subitem 16.2.1, bem como toda e qualquer cláusula contendo exigência e critérios de habilitação que possam restringir indevidamente a competitividade da licitação.

O Chefe do Executivo às fls. 183/183verso autorizou a anulação do Pregão Eletrônico nº 096/SUPECOL/PMJP/2022 SRP.

Deste modo, os autos foram encaminhados ao setor demandante para providências, em seguida, foram anexados ao processo novo Termo de Referência (fls. 187/206, nova Solicitação de Materiais/Serviços (fl. 207), nova Cotação e novo despacho da Controladoria Geral de Preços (fls. 209/219) demonstrando que a média de valores de mercado para a aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 345.935,24 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Por fim, a SUPECOL remeteu os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação quanto à emissão de nova autorização do Chefe do Executivo, levando em consideração que os valores foram ajustados (fl. 244)

Ante o exposto, e embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação**, na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9766/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Inscrição de servidores em curso presencial denominado “Regulamentação, Implantação dos Procedimentos de Compras, Licitações e Contratos para Municípios, conforme a Lei nº 14.133/2021”.

Trata-se de processo administrativo autuado pela Procuradoria Geral do Município, tendo como objeto a Inscrição de servidores em curso presencial denominado “Regulamentação, Implantação dos Procedimentos de Compras, Licitações e Contratos para Municípios, conforme a Lei nº 14.133/2021”, ministrado pela empresa CERTAME – CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o n. 10.176.098/0001-96, que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2022, em Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 04/08verso), Folheto de divulgação do curso (fl. 10) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01957/22 (fls. 24 e 25).

Extrai-se dos autos que a contratação pretendida consiste no valor individual de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) para 03 (três) servidores, perfazendo o valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Considerando a manifestação da SUPECOL à fl. 54, e embasado no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação**.

À PGM, para instruir os presentes autos com os requisitos mencionados no Parecer Referencial n. 01/2022 (fls. 42/50verso).

Após, à SUPECOL para emissão do termo de inexigibilidade.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4240/2022 (Volumes 1 e 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa

Vieram os autos para decisão final dos recursos interpostos pelas empresas LOGCARD EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI – EPP, CNPJ: 18.252.546/0001-03 (fls.390verso/391), SMART SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.685.734/0001-57 (fls.427/429verso) e UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA, CNPJ: 05.884.660/0001-04 (fls.443verso/446verso), contra o julgamento feito por ocasião da Sessão Pública, realizada às 09h30min, do dia 11/07/2022 (fls.375/378verso), no Pregão Eletrônico nº 087/SUPECOL/PMJP/2022 – SRP, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa gerenciadora e operadora de sistema de “cartões de abastecimento” para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S10, diesel 500 e Arla 32) em postos no eixo Vilhena/Porto Velho.

A empresa que sagrou-se vencedora, qual seja, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, por sua vez, apresentou contrarrazões (fls. 391verso/392verso, 393/415, 430/431 e 447/448).

A Senhora Pregoeira analisou os recursos interpostos e formou sua convicção no sentido de conhecer-lhes e negar-lhes provimento, deste modo, julgando improcedente os recursos, conforme consta das decisões de fls.384/390, 417/426verso e 433/443.

Ante o exposto, sob a ótica do posicionamento técnico citado e com o devido amparo na manifestação da Senhora Pregoeira às fls.384/390, 417/426verso e 433/443, **DECIDO pelo conhecimento dos recursos administrativos interpostos para negar-lhes provimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo a decisão da SUPECOL em todos os seus termos.**

Diante do exposto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SUPECOL para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7271/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor Secretário,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa prestadora de serviço especializado em locação de estruturas (palco) e banheiros químicos, sistema de sonorização, decoração, painel de LED e aquisição de camisetas para atender o projeto “Semana da Pátria”, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/14 e 16/27) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições nº 01477/22 (fl.28).

A Controladoria-Geral de Preços manifestou-se por meio do Despacho nº 823/CGP/2022 (fl.66), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para a contratação pretendida consiste no importe total de R\$ 73.170,71 (setenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e um centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.71, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

No entanto, considerando a possibilidade de existência de Atas de Registro de Preços que abrangem o objeto dos presentes autos, **DEIXO DE AUTORIZAR a instauração do procedimento licitatório e DETERMINO que a SEMED diligencie junto a SUPECOL quanto a adesão à(s) Ata(s) de Registro de Preços vigente(s), a fim de atender às necessidades relacionadas no Termo de Referência.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9770/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

ASSUNTO: Inscrição de servidores em curso de capacitação denominado “Topografia com drones em ambiente urbano”

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, tendo como objeto a inscrição de servidores em curso de capacitação denominado “Topografia com drones em ambiente urbano”, que será realizado pela DRONENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.026.074/0001-77, nos dias 02 a 04 de setembro de 2022, em Presidente Prudente/SP, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/09), Folheto de divulgação do curso (fls.21/46) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01955/22 (fl.10).

Extrai-se dos autos que a contratação pretendida consiste no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo que 04 (quatro) servidores participarão, conforme informação contida às fls.07 e 16.

Considerando a manifestação da SUPECOL à fl.78, e embasado no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação**. À SEMURFH, para instruir os presentes autos com os requisitos mencionados no Parecer Referencial n. 01/2022 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Após, à SUPECOL para emissão do Termo de Inexigibilidade.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9760/2022

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Inscrição de servidores no “5º Encontro de Pregoeiros de Rondônia”

Trata-se de processo administrativo autuado pela Controladoria Geral do Município, tendo como objeto a inscrição de servidores no “5º Encontro de Pregoeiros de Rondônia”, visando a capacitação de servidores referente à nova Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.333/2021) e sua regulamentação nos municípios, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO, CNPJ: 28.325.407/0001-08, nos

dias 30 de agosto a 02 de setembro de 2022, em Cacoal/RO, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/09), Folheto de divulgação do curso (fls.54/55) e na Solicitações de Materiais/Serviços – Requisições nº 01948/22 (fl.61), 01916/22 (fl.63), 01920/22 (fl.65), 01935/22 (fl.67) e 01946/22 (fl.70).

Extraí-se dos autos que a contratação pretendida consiste no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo que 18 (dezoito) servidores participarão, conforme informação contida à fl.06.

Considerando a manifestação da SUPECOL à fl.72, e embasado no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação.**

À CGM, para instruir os presentes autos com os requisitos mencionados no Parecer Referencial n. 01/2022 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Após, à SUPECOL para emissão do Termo de Inexigibilidade.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2022

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13653/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de película, adesivos, totem de identificação e demais itens

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de película, adesivos, totem de identificação e demais itens, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/13, 19/23), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 00371/22 (fls.64/66).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 139.679,77 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme Despacho n. 00052/CGP/2022 (fl.49).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica* (fl.67) e, em seguida, houve a autorização pelo Chefe do Executivo (fl.68).

No entanto, conforme relatado pela Procuradoria (fl.91), vislumbrou-se a necessidade de realização de ajustes na descrição da quantidade/metragem do serviço. Em seguida, foram juntados aos autos os documentos de fls.92/150, dentre os quais se destacam a nova média de valores no importe de R\$ 163.436,31 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) informada pela CGP no Despacho n. 862/CGP/2022 (fl.142) e documentos comprobatórios de disponibilidade orçamentária (fls.144/149).

Por fim, a SUPECOL remeteu os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação quando a emissão de nova autorização do Chefe do Executivo, levando em consideração que os valores foram ajustados (fl.151).

Ante o exposto, embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Fica revogada a autorização publicada no Diário Oficial do Município

de Ji-Paraná n. 3716, de 23 de fevereiro de 2022, página 03.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2022

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8717/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Aquisição de materiais (parede divisória naval em Eucatex incluso serviço de instalação, vidro incolor incluso a instalação de adesivo perfurado e kit de acessório completo para porta divisória)

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando aquisição de materiais (parede divisória naval em Eucatex incluso serviço de instalação, vidro incolor incluso a instalação de adesivo perfurado e kit de acessório completo para porta divisória) para atender as necessidades dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/LA/PSC, conforme detalhado no Termo de Referência e anexo (fls. 18/26) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01771/22 (fl. 27).

Após as cotações de preços, a Controladoria Geral de Preços se manifestou por meio do Despacho nº 0867/SUPECOL/CGP/2022 (fl. 39), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para a contratação pretendida consiste no importe total de R\$ 24.562,16 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl. 45, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9766/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Inscrição de servidores em curso presencial sobre a Lei nº 14.133/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Procuradoria Geral do Município, tendo como objeto a inscrição de servidores em curso presencial denominado “Regulamentação, Implantação dos Procedimentos de Compras, Licitações e Contratos para Município, conforme a Lei nº 14.133/2021”, ministrado pela empresa CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.176.098/0001-96, que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2022, em Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 04/08verso), Folheto de divulgação do curso (fl. 10) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01957/22 (fls. 24 e 25).

A Procuradoria Geral do Município proferiu o Parecer Referência n. 01/2022 (fls. 44/50verso), tendo como objeto orientações sobre as contratações de cursos abertos para fins de capacitação de servidores por inexigibilidade de licitação, informando pela viabilidade jurídica da modelagem de contratação ora apresentada nos autos, sendo dispensada a análise individualizada pela PGM, desde que

sejam respeitados os requisitos apontados no referido parecer, mais precisamente os subitens 1 a 5 do item IV (fls. 50/50verso).

A PGM em atendimento ao Parecer Referencial mencionado acima proferiu o Despacho nº 812/PGM/2022 às fls. 58/58verso.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 063/CPL/PMJP/RO/2022 (fls. 71/71verso), apresentando o resultado do procedimento.

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.176.098/0001-96**, no valor total de **R\$ 4.350,00** (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9989/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias concedidas ao Prefeito, Sr. Isaú Fonseca, ao Assessor Militar, Sr. Miquéias de Souza Pena, e a Coordenadora Geral de Engenharia, Sra. Mariana Renato Rodrigues, haja vista o deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para participar de uma reunião na Casa Civil, conforme Concessões de Diárias às fls. 05, 08 e 11.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 21/22 através do Parecer n. 1830/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade, bem como, solicitou que os autos fossem para empenho, liquidação e pagamento, tendo em vista se tratar de diária indenizatória.

Dessa forma, houve o pagamento das diárias indenizatórias conforme comprovantes às fls. 41/44.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

DECRETOS

DECRETO Nº 3099, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Fabiana Machado, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 3559, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre adequações na estrutura organizacional administrativa da Administração Direta Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fabiana Machado**, do cargo em comissão de **Assessora Administrativa**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3252, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Fabiana Machado para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fabiana Machado** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 3258, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre modificação de ruas residenciais para ruas comerciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a retomada do crescimento da cidade que levou ao surgimento de novos empreendimentos comerciais,

Considerando o teor do inciso V, do artigo 108 da Lei Municipal n. 3464, de 23 de dezembro de 2021, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, através dos Memorandos nºs 233 e 256/SEMPLAN/PLAN/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Passam a ser comerciais as seguintes ruas:

I – Rua Rondônia entre a Rua Maria Anastácio Vicente e Rua Itapirema, Bairros Bosque dos Ipês; Planalto II, Planalto e Jardim Presidencial;

II – Rua Nadalb Chaves de Oliveira entre a Rua Rondônia e a Rua Ipê Branco, Bairro Bosque dos Ipês;

III – Rua Rosania Basto Camilo entre a Rua Maria Anastácio Vicente e a Rua José Odilon Rios, Bairro Copas Verdes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3264 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Manuel de Araújo Filho, do cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o teor do memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Manuel de Araújo Filho**, do cargo em

comissão de **Assessor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3265 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Isaias Araújo Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Isaias Araújo Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 3266, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3066, de 10 de agosto de 2022, de nomeação de Valdivino Gomes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3066, de 10 de agosto de 2022, que nomeou Valdivino Gomes da Silva, para ocupar o cargo de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 3267, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Jaqueline Castro da Silva Herrera, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1025/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Castro da Silva Herrera**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 3268, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3064, de 10 de agosto de 2022, de nomeação de Bruno Cesar da Silva Luz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3064, de 10 de agosto de 2022, que nomeou Bruno Cesar da Silva Luz, para ocupar o cargo de Assessor de Obras de Arte, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3269 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Cristiane Gonçalves do Nascimento, do cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Cristiane Gonçalves do Nascimento**, do cargo em comissão de **Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3270 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Cristiane Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Gonçalves do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 3271, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3134, de 12 de agosto de 2022, de nomeação de Geovane Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3134, de 12 de agosto de 2022, que nomeou Geovane Souza, para ocupar o cargo de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3272 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Gustavo Barros da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o teor do memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gustavo Barros da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3273 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Osvaldo Ramos Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Osvaldo Ramos Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 3274, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 2879, de 28 de julho de 2022, de nomeação de Pedro Henrique Souza Barlinik.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2879, de 28 de julho de 2022, que nomeou Pedro Henrique Souza Barlinik, para ocupar o cargo de Diretor das Comissões e Núcleos Consultivo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3275, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Rosicleide Santana Neves, para ocupar o cargo de Diretora das Comissões e Núcleos Consultivos (Comissões e Núcleos Consultivos, NPS, NST, NEP, Núcleo Epidemiologia Hospitalar, Comitê de Ética, Auditoria) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1025/SEMAD/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosicleide Santana Neves**, para ocupar o cargo de **Diretora das Comissões e Núcleos Consultivos (Comissões e Núcleos Consultivos, NPS, NST, NEP, Núcleo Epidemiologia Hospitalar, Comitê de Ética, Auditoria)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3276 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Jamile Klaime, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1025/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jamile Klaime**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 3277, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3114, de 12 de agosto de 2022, de nomeação de Ítalo Felipe Rosa Santana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3114, de 12 de agosto de 2022, que nomeou Ítalo Felipe Rosa Santana, para ocupar o cargo de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 3278, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3117, de 12 de agosto de 2022, de nomeação de Valdemir Alves dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3117, de 12 de agosto de 2022, que nomeou Valdemir Alves dos Santos, para ocupar o cargo de Assessor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3279 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Maria Aparecida de Oliveira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida de Oliveira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3280 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Claudemir Palmeira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Claudemir Palmeira Marques**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3281 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Geremia Almeida Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Geremia Almeida Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3282 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Derivaldo Alves Paixão, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Derivaldo Alves Paixão**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3283 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Cassiane Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cassiane Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3284 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Lucimar Silva Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lucimar Silva Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3285 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Sandra da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sandra da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 3286, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 2875, de 28 de julho de 2022, de nomeação de Adriana da Silva Menezes Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2875, de 28 de julho de 2022, que nomeou Adriana da Silva Menezes Ferreira, para ocupar o cargo de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3289 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Romildo Fernandes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 75/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Romildo Fernandes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3290, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Patrícia Júlia da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 1070/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia Júlia da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3291, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Gislayne Santos de Souza, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 1070/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Gislayne Santos de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3292 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Vanderson de Lira Fernandes, do cargo em comissão de **Coordenador de Serviços Escriturários** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vanderson de Lira Fernandes**, do cargo em comissão de **Coordenador de Serviços Escriturários** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3293 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Vanderson de Lira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral de Administração** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vanderson de Lira Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral de Administração** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3294 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Raildo Malveira da Costa, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1058/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Raildo Malveira da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 3295, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3131, de 12 de agosto de 2022, de nomeação de Amanda Lina de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1070/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3131 de 12 de agosto de 2022, que nomeou Amanda Lina de Souza, para ocupar o cargo de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3296 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Maria Suely Cardoso Francischini, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1070/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Suely Cardoso Francischini**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3297 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Marcelo Silva Maia, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1070/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcelo Silva Maia**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3298 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Maria Sirlene Francisca da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 1070/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Sirlene Francisca da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 3299, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3200, de 15 de agosto de 2022, de nomeação de Luziane Oliveira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1070/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3200 de 15 de agosto de 2022, que nomeou Luziane Oliveira da Silva, para ocupar o cargo de **Assessora de Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3300 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Elizaine Marques de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000176/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 92

Proc. Administrativo 1-506/2022

Nº Controle Ata : 058/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/08/2023

Fornecedor / Proponente : 99664L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MED

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
202	016.001.348	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COM GENÉRICO	UND	0	43440	0,07	30.408,00	0	0	434400	30.408,00
203	016.001.415	AMITRIPTILINA 75 MG GENÉRICO	COMP	0	42000	0,33	13.860,00	0	0	42000	13.860,00
219	016.001.087	AMITRIPTILINA 75 MG, CLORIDRATO FENITOÍNA 100MG COMP GENÉRICO	UND	0	73200	0,13	9.516,00	0	0	73200	9.516,00
236	008.004.589	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO CLONAZEPAM 2MG ZILEPAM	COMP	0	21600	0,06	12.960,00	0	0	216000	12.960,00

Total (Por Fornecedor) : R\$190.218,00

Fornecedor / Proponente : 10285GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
98	016.001.376	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CIMED	COMP	0	79200	0,04	31.680,00	0	0	792000	31.680,00
147	016.002.471	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO NIFEDIPINO 10MG NEO QUÍMICA NIFEDIPINO 10MG	COMP	0	11400	0,52	59.280,00	0	0	114000	59.280,00

Total (Por Fornecedor) : R\$90.960,00

Fornecedor / Proponente : 10337M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
47	016.002.524	CARVEDILOL 3,125MG ZYDUS NIKKHO	COMP	0	10800	0,13	14.040,00	0	0	108000	14.040,00
48	016.002.525	CARVEDILOL 3,125MG ZYDUS NIKKHO	COMP	0	78000	0,14	10.920,00	0	0	78000	10.920,00
75	016.001.572	CARVEDILOL 6,25MG CX C/2BLT X 15CPR CARVEDILOL 6,25MG (SULCADO) SIMILAR ENALAPRIL MALEATO 20MG BRAINFARMA	COMP	0	61500	0,05	3.075,00	0	0	61500	3.075,00
127	016.002.292	ENALAPRIL MALEATO 20MG LOSARTANA POTASSICA 50 MG BRAINFARMA	COMP	0	48450	0,06	29.070,00	0	0	484500	29.070,00
138	016.002.580	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO ACCORD METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	0	12000	0,90	10.800,00	0	0	12000	10.800,00

Total (Por Fornecedor) : R\$67.905,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000176/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 92

Proc. Administrativo 1-506/2022

Nº Controle Ata : 058/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10350NPHARMA HOSPITALAR LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
25	008.002.387	AZITROMICINA 500MG COMP AZITROPHAR	UND	0	36000	0,84	30.240,00	0	0	36000	30.240,00
67	008.001.866	AZITROMICINA 500MG COMP DIGOXINA COMP. 0,25MG GENÉRICO	UND	0	51600	0,17	8.772,00	0	0	51600	8.772,00
71	016.002.231	DIGOXINA COMP. 0,25MG DOXAZOSINA 02MG MESILATO GENÉRICO	COMP	0	42000	0,11	4.620,00	0	0	42000	4.620,00
72	016.002.208	DOXAZOSINA 02MG MESILATO GENÉRICO	COMP	0	42000	0,19	7.980,00	0	0	42000	7.980,00
87	008.001.660	DOXAZOSINA MESILATO 4MG COMPRIMIDO FUROSEMIDA 40 MG GENÉRICO	COMP	0	12720	0,07	8.904,00	0	0	127200	8.904,00
103	008.002.708	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO IBUPROFENO 300MG ALGY FLANDERIL	COMP	0	18000	0,16	2.880,00	0	0	18000	2.880,00
104	016.001.373	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO IBUPROFENO 600MG ALGY FLANDERIL	COMP	0	15600	0,18	28.080,00	0	0	156000	28.080,00
124	016.001.605	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO LORATADINA 10MG LORASLIV	COMP	0	20400	0,12	2.448,00	0	0	20400	2.448,00
154	016.001.787	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO OMEPRAZOL 20MG CAPSULA GENÉRICO	CAP	0	36000	0,11	39.600,00	0	0	360000	39.600,00
165	008.001.213	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA PREDNISONA 20MG GENÉRICO	COMP	0	30000	0,19	5.700,00	0	0	30000	5.700,00
198	016.002.058	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG GENÉRICO	COMP	0	1440	0,12	172,80	0	0	1440	172,80
237	016.001.547	VERAPAMIL 80 MG, CLORIDRATO NIMESULIDA 100MG COMP GENÉRICO	COMP	0	72000	0,10	7.200,00	0	0	72000	7.200,00

Total (Por Fornecedor) : R\$146.596,80

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000176/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 92

Proc. Administrativo 1-506/2022

Nº Controle Ata : 058/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/08/2023

Fornecedor / Proponente : 103778 DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉ

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
74	016.001.572	ENALAPRIL MALEATO 20MG BRAINFARMA	COMP	0	18450	0,05	9.225,00	0	0	184500	9.225,00
126	016.002.292	ENALAPRIL MALEATO 20MG LOSARTANA POTASSICA 50 MG BRAINFARMA LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP	0	14535	0,06	87.210,00	0	0	1453500	87.210,00

Total (Por Fornecedor) : R\$96.435,00

Fornecedor / Proponente : 103787 ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
33	016.002.271	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI TEUTO BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	UND	0	10980	8,55	93.879,00	0	0	10980	93.879,00

Total (Por Fornecedor) : R\$93.879,00

Fornecedor / Proponente : 103790 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
21	016.001.960	ANLÓDIPINO DE 10 MG, BESILATO GEOLAB	COMP	0	19800	0,08	15.840,00	0	0	198000	15.840,00
23	016.002.518	ANLÓDIPINO DE 10 MG, BESILATO ATENOLOL 100 MG PRATI	COMP	0	12000	0,13	1.560,00	0	0	12000	1.560,00
49	016.002.526	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75 MG HERBARIUM	CAP	0	1800	0,92	1.656,00	0	0	1800	1.656,00
96	016.001.848	CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75 MG HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO APRESOLINA	UND	0	6000	0,39	2.340,00	0	0	6000	2.340,00
172	016.002.457	HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO PROPRANOLOL 40MG OSORIO DE MORAES	COMP	0	13950	0,04	5.580,00	0	0	139500	5.580,00
187	016.001.803	PROPRANOLOL 40 MG, CLORIDRATO SULFATO FERROSO 40MG FE++ VITAMED SULFATO FERROSO 40 MG FE++	COMP	0	76500	0,04	3.060,00	0	0	76500	3.060,00

Total (Por Fornecedor) : R\$30.036,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000176/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 92

Proc. Administrativo 1-506/2022

Nº Controle Ata : 058/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/08/2023

Fornecedor / Proponente : 103798 PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
46	016.002.523	CARVEDILOL 25 MG BIOLAB	COMP	0	31200	0,16	4.992,00	0	0	31200	4.992,00
53	016.002.546	CARVEDILOL 25 MG CEFTRIAXONA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM BLAU CEFTRIAXONA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	AMP	0	1200	5,19	6.228,00	0	0	1200	6.228,00

Total (Por Fornecedor) : R\$11.220,00

Fornecedor / Proponente : 103799 MARCELLE HORTER

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
54	008.006.865	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% FRASCO 100ML GENÉRICO	FRS	0	1200	6,48	7.776,00	0	0	1200	7.776,00
114	016.002.031	IVERMECTINA 6MG GENÉRICO	COMP	0	4400	0,41	1.804,00	0	0	4400	1.804,00
115	016.002.552	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO 120 ML LACTULOSE	FRA	0	2280	6,50	14.820,00	0	0	2280	14.820,00
183	016.002.557	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO 120 ML SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% TUBO 30GR GENÉRICO	TUB	0	1800	4,72	8.496,00	0	0	1800	8.496,00
185	016.002.593	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% TUBO 30GR SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40 M G + 8 MG/ML FRASCO 100 ML GENÉRICO	FRA	0	600	5,16	3.096,00	0	0	600	3.096,00
222	016.002.599	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40 MG + 8 MG/ML FRASCO 100 ML GENÉRICO FLUOXETINA 20 MG FLUOXETINA 20 MG, CLORIDRATO	CAP	0	43200	0,08	34.560,00	0	0	432000	34.560,00

Total (Por Fornecedor) : R\$70.552,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000176/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 92

Proc. Administrativo 1-506/2022

Nº Controle Ata : 058/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/08/2023

Fornecedor / Proponente : 103795MB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
4	016.001.406	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP MEDQUIMICA	UND	0	49200	0,05	24.600,00	0	0	492000	24.600,00
89	016.002.356	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP GLIBENCLAMIDA 5 MG MEDQUIMICA	COMP	0	61200	0,03	18.360,00	0	0	612000	18.360,00
136	016.002.578	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO PHARLAB	COMP	0	24000	0,29	6.960,00	0	0	24000	6.960,00
137	016.002.579	METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO METOPROLOL 50 MG, SUCCINATO PHARLAB	COMP	0	24000	0,59	14.160,00	0	0	24000	14.160,00
151	016.002.412	METOPROLOL 50 MG, SUCCINATO LIBERAÇÃO CONTROLADA CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG LEGRAND	COMP	0	7200	0,95	6.840,00	0	0	7200	6.840,00
		ONDANSETRONA 4 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO DESINTEGRAÇÃO ORAL									

Total (Por Fornecedor) : R\$70.920,00

Fornecedor / Proponente : 103798BUELLEN BEZERRA SILVA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
133	008.004.181	METILDOPA 250MG EMS METILDOPA 250MG	COMP	0	11400	0,44	50.160,00	0	0	114000	50.160,00

Total (Por Fornecedor) : R\$50.160,00

Fornecedor / Proponente : 103804BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
62	016.002.534	DEXAMETASONA 4MG TEUTO DEXAMETASONA 4MG	COMP	0	15600	0,23	3.588,00	0	0	15600	3.588,00

Total (Por Fornecedor) : R\$3.588,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000176/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 92

Proc. Administrativo 1-506/2022

Nº Controle Ata : 058/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/08/2023

Fornecedor / Proponente : 103805EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
22	016.001.654	ANLÓDIPINO DE 5 MG, BESILATO BESILAPIN	COMP	0	19800	0,04	7.920,00	0	0	198000	7.920,00
40	016.001.382	ANLÓDIPINO DE 5 MG, BESILATO CAPTOPRIL 25MG BRASTERAPICA CAPTOPRIL 25MG	COMP	0	72000	0,04	2.880,00	0	0	72000	2.880,00

Total (Por Fornecedor) : R\$10.800,00

Fornecedor / Proponente : 103806ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
119	016.002.456	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25MG TEUTO LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25MG COMPRIMIDO	COMP	0	14400	0,87	12.528,00	0	0	14400	12.528,00

Total (Por Fornecedor) : R\$12.528,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000176/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 92

Proc. Administrativo 1-506/2022

Nº Controle Ata : 058/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/08/2023

Fornecedor / Proponente : 103808DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	008.004.163	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO PHARLAB	COMP	0	15840	0,20	3.168,00	0	0	15840	3.168,00
8	008.004.573	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO HIPOLABOR	COMP	0	18400	0,05	9.200,00	0	0	184000	9.200,00
24	016.002.519	ATENOLOL 50MG VITAMEDIC	COMP	0	15000	0,07	10.500,00	0	0	150000	10.500,00
55	016.002.367	ATENOLOL 50MG CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 500MG PRATI	COMP	0	78000	0,24	18.720,00	0	0	78000	18.720,00
57	016.002.530	CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 500MG CLARITROMICINA 500 MG PHARLAB	COMP	0	3600	2,14	7.704,00	0	0	3600	7.704,00
123	008.003.551	CLARITROMICINA 500 MG LIDOCAINA CLORD.2% GEL TUBO C/ 30MG PHARLAB	BIS	0	4320	2,33	10.065,60	0	0	4320	10.065,60
132	016.002.576	METFORMINA 850 MG PRATI	COMP	0	22650	0,11	24.915,00	0	0	226500	24.915,00
144	016.002.582	METFORMINA 850 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO MICONAZOL CREME 2%, NITRATO TUBO 28GR HIPOLABOR	TUB	0	2400	2,26	5.424,00	0	0	2400	5.424,00
145	008.003.019	MICONAZOL CREME 2%, NITRATO TUBO 28GR MICONAZOL CREME VAGIN 2% TUBO 80G C/ APLICADOR HIPOLABOR	UND	0	2400	7,00	16.800,00	0	0	2400	16.800,00
148	016.001.189	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% COM APLICADOR INDIVIDUAL, NITRATO TUBO 80G NISTATINA SUP ORAL 100.000UI FRASCO C/ 50ML PRATI	UND	0	540	4,81	2.597,40	0	0	540	2.597,40
155	008.002.415	NISTATINA SUP ORAL 100.000UI FRASCO C/ 50ML PARACETAMOL 500MG HIPOLABOR	COMP	0	66000	0,10	6.600,00	0	0	66000	6.600,00
180	016.001.788	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 20MG COMP PHARLAB	UND	0	54000	0,09	4.860,00	0	0	54000	4.860,00
184	016.002.592	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG BELFAR	COMP	0	42000	0,20	8.400,00	0	0	42000	8.400,00
207	016.001.133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG CARBAMAZEPINA 200MG TEUTO	COMP	0	45360	0,21	95.256,00	0	0	453600	95.256,00
208	016.001.133	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO CARBAMAZEPINA 200MG TEUTO	COMP	0	15120	0,21	31.752,00	0	0	151200	31.752,00
210	016.001.365	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO CARBONATO DE LITIO 300MG COMP HIPOLABOR CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	UND	0	96000	0,21	20.160,00	0	0	96000	20.160,00



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 98002COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	002.004.092	MEDALHAS COR BRONZE DE ALTA QUALIDADEHONRA A O MÉRITO, EM METAL, REDONDA MEDINDO 5 CM DE DIÂ METRO COM SUPORTE FIXO PARA FITA COM 2 CM DE L ARGURA, COM FITA ACETINADA DIVERSAS CORES TAM ANHO 30CM. CRESPAR	UND	0	940	3,89	3.656,60	0	0	940	3.656,60

Medalhas cor bronze de alta qualidadehonra ao mérito, em metal, redonda medindo 5 cm de diâmetro com suporte fixo para fita com 2 cm de largura, com fita acetinada diversas cores tamanho 30cm.

Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos.

Total (Por Fornecedor) : R\$3.656,60

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	002.004.090	MEDALHA DOURADA DE ALTA QUALIDADEHONRA AO M ÉRITO, EM METAL, REDONDA MEDINDO 5 CM DE DIÂME TRO COM SUPORTE FIXO PARA FITA COM 2 CM DE LAR GURA, COM FITA ACETINADA DIVERSAS CORES TAMAN HO 30CM. DAVAN	UND	0	1565	3,70	5.790,50	0	0	1565	5.790,50

Medalha dourada de alta qualidadehonra ao mérito, em metal, redonda medindo 5 cm de diâmetro com suporte fixo para fita com 2 cm de largura, com fita acetinada diversas cores tamanho 30cm.

Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos.

2	002.004.091	MEDALHAS PRATEADA DE ALTA QUALIDADE HONRA AO MÉRITO, EM METAL, REDONDA MEDINDO 5 CM DE DIÂM ETRO COM SUPORTE FIXO PARA FITA COM 2 CM DE LA RGURA, COM FITA ACETINADA DIVERSAS CORES TAMA NHO 30CM. DAVAN	UND	0	765	3,70	2.830,50	0	0	765	2.830,50
---	-------------	---	-----	---	-----	------	----------	---	---	-----	----------

Medalhas prateada de alta qualidade honra ao mérito, em metal, redonda medindo 5 cm de diâmetro com suporte fixo para fita com 2 cm de largura, com fita acetinada diversas cores tamanho 30cm.

Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos.

4	002.004.291	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL CAMPEAO I NFANTIL FEMININO – DAVAN	UND	0	2	34,33	68,66	0	0	2	68,66
---	-------------	--	-----	---	---	-------	-------	---	---	---	-------

Troféu Personalizado JEAR - Voleibol Campeão Infantil Feminino –

Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 11x9x1cm, com sub-base medindo 10x8x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 20x10,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 7x3,3cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Infantil Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 9x27cm com adesivo personalizado de fundo.

5	002.004.292	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL 2º LUGAR I NFANTIL FEMININO DAVAN	UND	0	2	33,85	67,70	0	0	2	67,70
---	-------------	---	-----	---	---	-------	-------	---	---	---	-------

Troféu Personalizado JEAR - Voleibol 2º Lugar Infantil Feminino

Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 18x9,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x5,3cm, 01 adesivo resinado redondo 7,5x7,5cm escrito Voleibol Infantil Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 8x24cm com adesivo personalizado de fundo.

6	002.004.293	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL 3º LUGAR I NFANTIL FEMININO	UND	0	2	28,83	57,66	0	0	2	57,66
---	-------------	--	-----	---	---	-------	-------	---	---	---	-------

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol 3º Lugar Infantil Feminino									
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 9x7x1cm, com sub-base medindo 8x6x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 17x9cm, adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x2,5cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Infantil Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 7,5x22cm com adesivo personalizado de fundo.									
7	002.004.294	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL CAMPEAO I NFANTIL MASCULINO – DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol Campeão Infantil Masculino –	UND	0	2	28,87	57,74	0	0	2	57,74
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 11x9x1cm, com sub-base medindo 10x8x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 20x10,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 7x3,3cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Infantil Masculino, 01 peça acrílico 4mm, 9x27cm com adesivo personalizado de fundo.									
8	002.004.295	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL 2º LUGAR I NFANTIL MASCULINO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol 2º Lugar Infantil Masculino	UND	0	2	33,17	66,34	0	0	2	66,34
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 18x9,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x5,3cm, 01 adesivo resinado redondo 7,5x7,5cm escrito Voleibol Infantil Masculino, 01 peça acrílico 4mm, 8x24cm com adesivo personalizado de fundo.									
9	002.004.296	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL 3º LUGAR I NFANTIL MASCULINO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol 3º Lugar Infantil Masculino	UND	0	2	27,11	54,22	0	0	2	54,22
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 9x7x1cm, com sub-base medindo 8x6x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 17x9cm, adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x2,5cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Infantil Masculino, 01 peça acrílico 4mm, 7,5x22cm com adesivo personalizado de fundo.									
10	002.004.297	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL CAMPEAO JUVENIL FEMININO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol Campeão Juvenil Feminino	UND	0	2	27,01	54,02	0	0	2	54,02
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 11x9x1cm, com sub-base medindo 10x8x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 20x10,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		adesivo resinado 7x3,3cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Juvenil Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 9x27cm com adesivo personalizado de fundo.									
11	002.004.298	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL 2º LUGAR JUVENIL FEMININO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol 2º Lugar Juvenil Feminino	UND	0	2	27,74	55,48	0	0	2	55,48
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 18x9,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x5,3cm, 01 adesivo resinado redondo 7,5x7,5cm escrito Voleibol Juvenil Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 8x24cm com adesivo personalizado de fundo.									
12	002.004.299	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL 3º LUGAR JUVENIL FEMININO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol 3º Lugar Juvenil Feminino	UND	0	2	27,34	54,68	0	0	2	54,68
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 9x7x1cm, com sub-base medindo 8x6x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 17x9cm, adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x2,5cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Juvenil Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 7,5x22cm com adesivo personalizado de fundo.									
13	002.004.300	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL CAMPEAO JUVENIL MASCULINO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol Campeão Juvenil Masculino	UND	0	2	24,99	49,98	0	0	2	49,98
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 11x9x1cm, com sub-base medindo 10x8x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 20x10,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 7x3,3cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Juvenil Masculino, 01 peça acrílico 4mm, 9x27cm com adesivo personalizado de fundo.									
14	002.004.301	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL 2º LUGAR JUVENIL MASCULINO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol 2º Lugar Juvenil Masculino	UND	0	2	24,99	49,98	0	0	2	49,98
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 18x9,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do JEAR – Jogos Escolares da Área Rural e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x5,3cm, 01 adesivo resinado redondo 7,5x7,5cm escrito Voleibol Juvenil Masculino, 01 peça acrílico 4mm, 8x24cm com adesivo personalizado de fundo.									
15	002.004.302	TROFEU PERSONALIZADO JEAR - VOLEIBOL 3º LUGAR JUVENIL MASCULINO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Voleibol 3º Lugar Juvenil Masculino	UND	0	2	24,99	49,98	0	0	2	49,98

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
16	002.004.303	002.004.303 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL CAMPEAO IN FANTIL FEMININO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Futsal Campeão Infantil Feminino	UND	0	2	24,99	49,98	0	0	2	49,98
17	002.004.304	002.004.304 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL 2º LUGAR INF ANTIL FEMININO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Futsal 2º Lugar Infantil Feminino	UND	0	2	27,21	54,42	0	0	2	54,42
18	002.004.305	002.004.305 TROFEU PERSONALIZADO JEAR _ FUTSAL 3º LUGAR INF ANTIL FEMININO DAVAN Troféu Personalizado JEAR _ Futsal 3º Lugar Infantil Feminino	UND	0	2	27,63	55,26	0	0	2	55,26
19	002.004.306	002.004.306 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL CAMPEAO IN FANTIL MASCULINO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Futsal Campeão Infantil Masculino	UND	0	2	27,14	54,28	0	0	2	54,28
20	002.004.307	002.004.307 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL 3º LUGAR INF ANTIL MASCULINO DAVAN	UND	0	2	26,00	52,00	0	0	2	52,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
21	002.004.308	002.004.308 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL CAMPEAO JU VENIL FEMININO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Futsal Campeão Juvenil Feminino	UND	0	2	19,00	38,00	0	0	2	38,00
22	002.004.309	002.004.309 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL 3º LUGAR JUV ENIL FEMININO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Futsal 3º Lugar Juvenil Feminino	UND	0	2	25,00	50,00	0	0	2	50,00
23	002.004.310	002.004.310 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL CAMPEAO JU VENIL MASCULINO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Futsal Campeão Juvenil Masculino	UND	0	2	27,22	54,44	0	0	2	54,44
24	002.004.311	002.004.311 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL 2º LUGAR JUV ENIL MASCULINO DAVAN Troféu Personalizado JEAR - Futsal 2º Lugar Juvenil Masculino	UND	0	2	27,21	54,42	0	0	2	54,42
25	002.004.312	002.004.312 TROFEU PERSONALIZADO JEAR - FUTSAL 3º LUGAR JUV ENIL MASCULINO DAVAN	UND	0	2	19,00	38,00	0	0	2	38,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		Troféu Personalizado JEAR - Futsal 3º Lugar Juvenil Masculino									
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 9X7x1cm, com sub-base medindo 8,6x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 13x10cm com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 10x5,5cm, 01 peça acrílico 4mm, 10x22cm com adesivo personalizado 15x9,5cm e 01 adesivo redondo impresso resinado, escrito JEAR-Jogos Escolares da Área Rural, Futsal Juvenil Masculino e logomarca da Semed, medindo 8x8cm.									
26	002.004.313	TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA VOLEIBOL FEMININO CAMPEAO – DAVAN	UND	0	2	19,00	38,00	0	0	2	38,00
		Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Voleibol Feminino Campeão –									
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 11x9x1cm, com sub-base medindo 10x8x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 20x10,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do Intercâmbio Escolar da EJA e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 7x3,3cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 9x27cm com adesivo personalizado de fundo.									
27	002.004.314	TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA VOLEIBOL FEMININO 2º LUGAR DESCRIÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 10X8X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 9X7X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IMPRESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 18X9,5CM ADESIVADA E RESINADA, CONTENDO A LOGOMARCA DO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA E A LOGOMARCA DA SEMED, COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 6X5,3CM, 01 ADESIVO RESINADO REDONDO 7,5X7,5CM ESCRITO VOLEIBOL FEMININO 2020, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 8X24CM COM ADESIVO PERSONALIZADO DE FUNDO.	UND	0	1	27,54	27,54	0	0	1	27,54
		Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Voleibol Feminino 2º Lugar Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 18x9,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do Intercâmbio Escolar da EJA e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x5,3cm, 01 adesivo resinado redondo 7,5x7,5cm escrito Voleibol Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 8x24cm com adesivo personalizado de fundo.									
28	002.004.315	TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA VOLEIBOL FEMININO 3º LUGAR DESCRIÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 10X8X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 9X7X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IMPRESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 18X9,5CM ADESIVADA E RESINADA, CONTENDO A LOGOMARCA DO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA E A LOGOMARCA DA SEMED, COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 6X5,3CM, 01 ADESIVO RESINADO REDONDO 7,5X7,5CM ESCRITO VOLEIBOL FEMININO 2020, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 8X24CM COM ADESIVO PERSONALIZADO DE FUNDO.	UND	0	1	29,60	29,60	0	0	1	29,60

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		SEMED, COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 6X5,3CM, 01 ADESIVO RESINADO REDONDO 7,5X7,5CM ESCRITO VOLEIBOL FEMININO 2020, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 8X24CM COM ADESIVO PERSONALIZADO DE FUNDO.									
		Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Voleibol Feminino 3º Lugar Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 18x9,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do Intercâmbio Escolar da EJA e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x5,3cm, 01 adesivo resinado redondo 7,5x7,5cm escrito Voleibol Feminino, 01 peça acrílico 4mm, 8x24cm com adesivo personalizado de fundo.									
29	002.004.316	TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA VOLEIBOL MASCULINO CAMPEAO, DAVAN	UND	0	1	22,79	22,79	0	0	1	22,79
		Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Voleibol Masculino Campeão,									
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 11x9x1cm, com sub-base medindo 10x8x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 20x10,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do Intercâmbio Escolar da EJA e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 7x3,3cm, 01 adesivo resinado redondo 8,5x8,5cm escrito Voleibol Masculino, 01 peça acrílico 4mm, 9x27cm com adesivo personalizado de fundo.									
30	002.004.317	TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA VOLEIBOL MASCULINO 2º LUGAR DAVAN	UND	0	1	19,00	19,00	0	0	1	19,00
		Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Voleibol Masculino 2º Lugar									
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 18x9,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do Intercâmbio Escolar da EJA e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x5,3cm, adesivo resinado redondo 7,5x7,5cm escrito Voleibol Masculino, 01 peça acrílico 4mm, 8x24cm com adesivo personalizado de fundo.									
31	002.004.318	TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA VOLEIBOL MASCULINO 3º LUGAR DAVAN	UND	0	1	37,26	37,26	0	0	1	37,26
		Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Voleibol Masculino 3º Lugar									
		Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 18x9,5cm adesivada e resinada, contendo a logomarca do Intercâmbio Escolar da EJA e a logomarca da Semed, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 6x5,3cm, 01 adesivo resinado redondo 7,5x7,5cm escrito Voleibol Masculino, 01 peça acrílico 4mm, 8x24cm com adesivo personalizado de fundo.									
32	002.004.319	TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL FEMININO CAMPEAO DESCRIÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 11X9X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 10X8X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IM	UND	0	1	35,91	35,91	0	0	1	35,91

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
33	002.004.320	<p>RESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 16X12,5CM, COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 12,5X6,5CM, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 12,5X27CM COM ADESIVO PERSONALIZADO 18,5X12CM E 01 ADESIVO REDONDO IMPRESSO, RESINADO ESCRITO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA, FUTSAL FEMININO E LOGO DA SEMED. MEDINDO 10X10CM.</p> <p>DAVAN</p> <p>Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Futsal Feminino Campeão Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 11x9x1cm, com sub-base medindo 10x8x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 16x12,5cm, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 12,5x6,5cm, 01 peça acrílico 4mm, 12,5x27cm com adesivo personalizado 18,5x12cm e 01 adesivo redondo impresso, resinado escrito Intercâmbio Escolar da EJA, Futsal Feminino e logo da Semed, medindo 10x10cm.</p> <p>TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA, FUTSAL 2º LUGAR FEMININO DESCRIÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 10X8X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 9X7X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IMPRESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 14X11CM COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 11X6CM, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 11X24CM COM ADESIVO PERSONALIZADO 16,5X10,5CM E 01 ADESIVO REDONDO IMPRESSO, RESINADO ESCRITO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL FEMININO E LOGOMARCA DA SEMED. MEDINDO 9X9CM.</p> <p>DAVAN</p> <p>Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA, Futsal 2º Lugar Feminino Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 14x11cm com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 11x6cm, 01 peça acrílico 4mm, 11x24cm com adesivo personalizado 16,5x10,5cm e 01 adesivo redondo impresso, resinado escrito Intercâmbio Escolar da EJA Futsal Feminino e logomarca da Semed, medindo 9x9cm.</p>	UND	0	1	40,56	40,56	0	0	1	40,56
34	002.004.321	<p>TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA, FUTSAL 3º LUGAR FEMININO DESCRIÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 10X8X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 9X7X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IMPRESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 14X11CM COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 11X6CM, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 11X24CM COM ADESIVO PERSONALIZADO 16,5X10,5CM E 01 ADESIVO REDONDO IMPRESSO, RESINADO ESCRITO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL FEMININO E LOGOMARCA DA SEMED. MEDINDO 9X9CM.</p> <p>DAVAN</p> <p>Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA, Futsal 3º Lugar Feminino Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 14x11cm com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 11x6cm, 01 peça acrílico 4mm, 11x24cm com adesivo personalizado 16,5x10,5cm e 01 adesivo redondo impresso, resinado escrito Intercâmbio Escolar da EJA Futsal Feminino e logomarca da Semed, medindo 9x9cm.</p>	UND	0	1	38,37	38,37	0	0	1	38,37

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000220/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 113

Proc. Administrativo 1-2944/2022

Nº Controle Ata : 059/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 19/08/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
35	002.004.322	<p>DAVAN</p> <p>Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA, Futsal 3º Lugar Feminino Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 14x11cm com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 11x6cm, 01 peça acrílico 4mm, 11x24cm com adesivo personalizado 16,5x10,5cm e 01 adesivo redondo impresso, resinado escrito Intercâmbio Escolar da EJA Futsal Feminino e logomarca da Semed, medindo 9x9cm.</p> <p>TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL CAMPEAO MASCULINO, DESCRIÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 11X9X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 10X8X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IMPRESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 16X12,5CM, COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 12,5X6,5CM, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 12,5X27CM COM ADESIVO PERSONALIZADO 18,5X12CM E 01 ADESIVO REDONDO IMPRESSO, RESINADO ESCRITO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA, FUTSAL MASCULINO E LOGO DA SEMED. MEDINDO 10X10CM.</p> <p>DAVAN</p> <p>Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Futsal Campeão Masculino, Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 11x9x1cm, com sub-base medindo 10x8x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 16x12,5cm, com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 12,5x6,5cm, 01 peça acrílico 4mm, 12,5x27cm com adesivo personalizado 18,5x12cm e 01 adesivo redondo impresso, resinado escrito Intercâmbio Escolar da EJA, Futsal Masculino e logo da Semed, medindo 10x10cm.</p>	UND	0	1	22,43	22,43	0	0	1	22,43
36	002.004.323	<p>TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL 2º LUGAR MASCULINO DESCRIÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 10X8X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 9X7X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IMPRESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 14X11CM COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 11X6CM, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 11X24CM COM ADESIVO PERSONALIZADO 16,5X10,5CM E 01 ADESIVO REDONDO IMPRESSO, RESINADO ESCRITO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL MASCULINO E LOGOMARCA DA SEMED. MEDINDO 9X9CM.</p> <p>DAVAN</p> <p>Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Futsal 2º Lugar Masculino Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 14x11cm com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 11x6cm, 01 peça acrílico 4mm, 11x24cm com adesivo personalizado 16,5x10,5cm e 01 adesivo redondo impresso, resinado escrito Intercâmbio Escolar da EJA Futsal Masculino e logomarca da Semed, medindo 9x9cm.</p>	UND	0	1	20,14	20,14	0	0	1	20,14
37	002.004.324	<p>TROFEU PERSONALIZADO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL 3º LUGAR MASCULINO DESCRIÇÃO DETALHADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 10X8X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 9X7X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IMPRESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 14X11CM COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 11X6CM, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 11X24CM COM ADESIVO PERSONALIZADO 16,5X10,5CM E 01 ADESIVO REDONDO IMPRESSO, RESINADO ESCRITO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL MASCULINO E LOGOMARCA DA SEMED. MEDINDO 9X9CM.</p> <p>DAVAN</p> <p>Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Futsal 3º Lugar Masculino Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 14x11cm com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 11x6cm, 01 peça acrílico 4mm, 11x24cm com adesivo personalizado 16,5x10,5cm e 01 adesivo redondo impresso, resinado escrito Intercâmbio Escolar da EJA Futsal Masculino e logomarca da Semed, medindo 9x9cm.</p>	UND	0	1	20,00	20,00	0	0	1	20,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000220/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 113
Proc. Administrativo 1-2944/2022 **Nº Controle Ata :** 059/SRP/SUPECOL/2022 **Prazo de Validade :** 19/08/2023
Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para os projetos esportivos XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar – Futsal, Intercâmbio Escolar da EJA – Futsal e Voleibol, JEM's – Jogos Escolares Municipais e 1º Corrida da Educação para

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 10389D A DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
38	002.004.325	ADA: CONFECCIONADO COM BASE EM MDF MEDINDO 1 0X8X1CM, COM SUB-BASE MEDINDO 9X7X2CM COM CORTE PARA FIXAÇÃO DE ACRILICO, CONTENDO ADESIVO IMPRESSO, RESINADO MEDINDO 7X1,5CM, TROFEU EM ACRILICO 4MM COM CORTE PERSONALIZADO, 14X11CM COM ADESIVO TRANSPARENTE FUNDO, E ADESIVO RESINADO 11X6CM, 01 PEÇA ACRILICO 4MM, 11X24CM COM ADESIVO PERSONALIZADO 16,5X10,5CM E 01 ADESIVO REDONDO IMPRESSO, RESINADO ESCRITO INTERCAMBIO ESCOLAR DA EJA FUTSAL MASCULINO E LOGOMARCA DA SEMED. MEDINDO 9X9CM. DAVAN Troféu Personalizado Intercâmbio Escolar da EJA Futsal 3º Lugar Masculino Descrição Detalhada: Confeccionado com base em MDF medindo 10x8x1cm, com sub-base medindo 9x7x2cm com corte para fixação de acrílico, contendo adesivo impresso, resinado medindo 7x1,5cm, troféu em acrílico 4mm com corte personalizado, 14x11cm com adesivo transparente fundo, e adesivo resinado 11x6cm, 01 peça acrílico 4mm, 11x24cm com adesivo personalizado 16,5x10,5cm e 01 adesivo redondo impresso, resinado escrito Intercâmbio Escolar da EJA Futsal Masculino e logomarca da Semed, medindo 9x9cm.	UND	0	1	52,00	52,00	0	0	1	52,00
39	002.004.288	Troféu Geral Personalizado com escrita JEM's - Jogos Escolares Municipais Campeão e logo da SEMED, com altura de 40 cm. DAVAN TROFEU 15CM COM A LOGO DA CORRIDA BASE MDF COM PLACA EM METAL OU ACRILICO COM A COLOCAÇÃO DE 1º LUGAR.	UND	0	15	20,00	300,00	0	0	15	300,00
40	002.004.289	Troféu 15cm com a logo da corrida base MDF com placa em metal ou acrílico com a colocação de 1º lugar. DAVAN TROFEU 15CM COM A LOGO DA CORRIDA BASE MDF COM PLACA EM METAL OU ACRILICO COM A COLOCAÇÃO DE 2º LUGAR.	UND	0	15	25,00	375,00	0	0	15	375,00
41	002.004.290	Troféu 15cm com a logo da corrida base MDF com placa em metal ou acrílico com a colocação de 2º lugar. DAVAN TROFEU 15CM COM A LOGO DA CORRIDA BASE MDF COM PLACA EM METAL OU ACRILICO COM A COLOCAÇÃO DE 3º LUGAR.	UND	0	25	28,00	700,00	0	0	25	700,00
42	002.003.252	Troféu 15cm com a logo da corrida base MDF com placa em metal ou acrílico com a colocação de 3º lugar. DAVAN MEDALHA: DAVAN Medalha Personalizada com a logo do evento. Medida 60mm, área de gravação 40mm, com fita padrão na cor azul, com suporte fixo para fita com 2 cm.	UND	0	2950	2,20	6.490,00	0	0	2950	6.490,00
Total (Por Fornecedor) : R\$18.076,84											
Total Registro de Preços (Inicial) :						21.733,44	Saldo Total: 21.733,44				



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SRP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0108/SUPECOL/PMJP/RO/2022
PROCESSO: N. 1-7479/2022 - VOL. I - SEMUSA.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e Decreto 308 de 24 de fevereiro de 2022, Lei 3487/2022; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Para Eventual e Futura aquisição de material permanente e de consumo (relógio de ponto eletrônico informatizado e bobina térmica) para suprir a necessidades Secretaria Municipal de Saúde, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 61/77 e Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 0108/SUPECOL/PMJP/RO/2022**, (ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO fls. 112/138).

Empresas Detentora do Registro: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.23.936.211/0001-36, situada na Avenida Amazonas, 5456, Nova Suíssa – Belo Horizonte - MG. (fone: 31 2533 3100), e-mail (equipedelicacao@gmail.com.br / licitacao@micropointmg.com.br), neste ato representada pela Senhora **Érica de Melo Gomes**, brasileira, solteira, empresária, representante legal inscrito no RG 8066273 e CPF 051273246-95, (fls. 159/173);

Aos 19 (dozenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022: A Superintendente, Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 060/SRP/SUPECOL/2022**, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa qualificada, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS** Para Eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo (relógio de ponto eletrônico informatizado e bobina térmica) para suprir a necessidades Secretaria Municipal de Saúde, Conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 61/77; Solicitação de material, fls. 15,16; Cotação de preço, fls. 20/35; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 39; Minuta do Edital, fls. 80/102; Parecer Jurídico nº499/PGM/PMJP/2022, fls. 104/108; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.

0108/SUPECOL/PMJP/RO/2022, fls. 112/138; Publicações, 140/149; Proposta, fls. 150/154; Habilitação, fls.159/189; Resultado por fornecedor do Pregão, fls.192; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 0108/2022(SRP) de 18/07/2022, fls. 194/197; Parecer Jurídico nº 738/PGM/PMJP/2022, fls.216,217; Termo de Adjudicação, fls. 198 e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 0108/2022 de 10/08/2022, fls. 219.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Para Eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo (relógio de ponto eletrônico informatizado e bobina térmica) para suprir a necessidades Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições dos materiais e serviços decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:

- Descrição do material requisitado e quantidade;
- Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
- Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Superintendência Permanente de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
- O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum, anotarà em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL do município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Superintendência Permanente de Compras e Licitação, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000206/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 108
Proc. Administrativo : 1-7479-2021 **Nº Controle Ata :** 060/SRP/SUPECOL/2022 **Prazo de Validade :** 19/08/2023
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo (relógio de ponto eletrônico informatizado e bobina térmica) para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 103800MG CONTROLE DE ACESSO EIRELLI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	059.001.245	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO INFORMATIZADO COM IMPRESSÃO: O HENRY PRISMA S F ADV RELOGIO DE PONTO ELETRONICO INFORMATIZADO COM IMPRESSÃO: O equipamento deve -ter homologação de acordo com a Portaria nº 1.510/2009 MTE. Utilizar sistema embarcado de gerenciamento, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornecer interface de controle através de navegador web; Possuir sistema de impressão corte parcial e total do papel; A impressão ter durabilidade de no mínimo 5 anos; Os dados deverão gravados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho (MT) como para a memória de registro permanente (MRP); Permitir o cadastro das informações do Órgão, local de trabalho e servidor; Armazenar na MRP todos os eventos: registro do Órgão, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro do servidor; Ter capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória de trabalho (MT); Ter capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 8.000.000; Trabalhar com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; O equipamento deve trabalhar com leitura automática da quantidade de dígitos dos crachás (3 a 20 dígitos); Possuir botão para relação da emissão instantânea dos eventos de ponto realizados nas 24 horas precedentes; Utilizar uma senha configurável no menu para maior segurança das configurações da equipamento; Ter capacidade de armazenamento de digitais de no mínimo 300 digitais; Operar com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado; Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento; Ter sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do Órgão, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Ter sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio	UND	0	60	2.050,00	123.000,00	0	0	60	123.000,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000206/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 108
Proc. Administrativo : 1-7479-2021 **Nº Controle Ata :** 060/SRP/SUPECOL/2022 **Prazo de Validade :** 19/08/2023
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo (relógio de ponto eletrônico informatizado e bobina térmica) para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2023

Fornecedor / Proponente : 103800MG CONTROLE DE ACESSO EIRELLI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
		<p>sistema de gerenciamento inteligente, onde as informações são validadas e salva, quando necessário, otimizando a utilização da memória e evitando gravar eventos desnecessários; Possuir sensor de papel que indica através de mensagem no display, aviso sonoro e até mesmo no software gerenciador caso o papel esteja acabando; Possuir contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o órgão saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada, bobina de papel. A alimentação elétrica deverá ser bivolt (110 a 220); Comunicação: TCP/IP; Permitir utilização de IP fixo ou automático (DHÚP); Permitir configurar a forma de conexão para facilitar o uso em redes locais e remotas; Permitir configurar todos os dados de rede através de menu disponível no próprio equipamento; Não será aceito equipamento que utilize conversor de interface SERIAL para TCP/IP;</p> <p>UNIDADE</p> <p>Permitir o cadastro de, no mínimo, 2 (duas) impressões digitais por usuário; Trabalhar no modo de verificação 1:1 (teclado + digital ou cartão + digital); Permite backup das digitais cadastradas; Permite exibição da qualidade da digital no cadastramento. Possuir leitor biométrico ótico, com resolução mínima de 500dpi; Software com licença definitiva e sem limitações; Sistema com proteção com sensores para evitar a violação do equipamento; Deverá possuir sistema de No-Break que mantém o equipamento em funcionamento na falta de energia da rede elétrica e sistema de corte inteligente da energia do No-Break para evitar danos ao mesmo; Leitor Biométrico adicional para cadastro de digitais em lugar separado do local onde será instalado o ponto eletrônico; GARANTIA DE 12 MESES. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, INSTALAR E CONFIGURAR OS EQUIPAMENTOS E SOFWARE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPRIR UMA DEMANDA MÍNIMA DE 15000 (quinze mil) FUNCIONARIOS, BEM COMO UMA QUANTIA MÍNIMA DE</p>									
2	002.004.063	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO PRIMUS BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO INFORMATIZADO: Bobina Térmica compatível com Relógio de Ponto Eletrônico (REP), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 5 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	UND	0	200	40,00	8.000,00	0	0	200	8.000,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 131.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$131.000,00

Saldo Total: 131.000,00